



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45/2014

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador Ricardo Mair Anafe**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções “*dirigir a distribuição dos feitos*”, nos termos do artigo 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos *a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação*;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 72/2009, do CNJ, autoriza a convocação de juízes de primeiro grau para atuar em segunda instância, no exercício de atividade jurisdicional;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a MMA. Juíza de Direito Convocada, Doutora **Silvana Malandrino Mollo**, para auxiliar na 14ª Câmara de Direito



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

Público, a partir de 28 de outubro de 2014, recebendo regular distribuição, par e passo das eventuais prevenções, com prejuízo da sua vara, cessando a designação anterior.

Artigo 2º - Encaminhar cópia desta Ordem de Serviço à Secretaria Judiciária, para conhecimento e cumprimento. Comunique-se, por e-mail, à Secretaria da Magistratura para publicação.

Artigo 3º - Esta **ORDEM DE SERVIÇO** entra em vigor nesta data, revogando, expressamente, as disposições em sentido contrário.

CUMPRA-SE.

São Paulo, 27 de outubro de 2014.

RICARDO MAIR ANAFÉ
Presidente da Seção de Direito Público